



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 132/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Cezar Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a fim de tratar de assuntos municipais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Departamento do Patrimônio da União; Formata; SESA e SEDU. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/09/2022 e retornando em 22/09/2022.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Vladimir Pauluk, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a fim de tratar de assuntos municipais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Departamento do Patrimônio da União; Formata; SESA e SEDU. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/09/2022 e retornando em 22/09/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Setembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)